

seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no artigo 21.º, da mesma lei;

Considerando que o licenciado António Manuel Campeã da Mota, candidato ao procedimento de seleção para provimento do cargo de Diretor de Serviços do Regadio, revelou possuir comprovada experiência profissional no exercício de funções dirigentes na área em apreço; formação profissional nas áreas de interesse para o lugar a prover; forte motivação e sentido de organização, capacidade de liderança e profundos conhecimentos das atribuições da DGADR;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, artigo 9.º do Decreto Regulamentar n.º 32/2012, de 20 de março, e artigo 5.º da Portaria n.º 303/2012, de 4 de outubro, determino o seguinte:

1 — Nomear, em comissão de serviço, no cargo de diretor de serviços do Regadio, licenciado, técnico superior do mapa de pessoal da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural cuja respetiva nota curricular se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir desta data.

23 de abril de 2015. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: António Manuel Campeã da Mota
Naturalidade: Lisboa
Engenheiro Agrónomo
Cédula Profissional n.º: 28016

Formação Académica/Profissional

Curso de Engenheiro Agrónomo do Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa;

Curso de Drenagem e Conservação do Solo (D.G.H.E.A./I.S.A./I.U.E.- Pós-Graduação do P.N.U.D. — Out./78-Mai./79);

Curso de Research Methodology (I.U.T.A.D./Purdue University -Nov/83)

Curso de Appropriate Modernization and Management of Irrigation Systems (International Institute for Hydraulic and Environmental Engineering, Delft, Holanda, 1994

Atividade profissional relevante:

2012 — Diretor de Serviços de Regadio

2007 — Diretor de Serviços de Hidráulica e Engenharia Agro-Rural (DGADR)

2001/06 -Diretor de Serviços de Gestão de Projetos e Obras (IHERA e IDRHa)

1997/2001 — Chefe da Divisão de Planeamento do Regadio (IHERA);

1996 — Missão Técnica a Moçambique, com a finalidade de estudar e propor as bases para a contratação do serviço de água entre os vários utilizadores, no âmbito do apoio à criação de instituições de gestão do perímetro irrigado do Chókwe;

1994 — Coordenador da equipa de infraestruturas do Projeto Hidro-agrícola do Sotavento Algarvio (IEADR);

1993 — Coordenador Nacional do PEDAP para os programas de regadios tradicionais, pequenos regadios individuais e drenagem e conservação do solo;

1984 — Chefe de Projeto do Aproveitamento Hidroagrícola de Macedo de Cavaleiros (DGHEA);

1978/83 — Projeto de Desenvolvimento Rural Integrado de Trás-os-Montes: Identificação de pequenos e médios regadios em Trás-os-Montes. Localização de pequenas barragens de terra ou açudes;

1978 — Ingresso na DGHEA para o Projeto de Drenagem e Conservação do Solo do Alentejo;

1977/78 — Estágio curricular na Estação Vitivinícola do Douro (Régua) da DRATM.

208593301

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 4688/2015

Considerando que a gripe é uma doença contagiosa em relação à qual podem ocorrer complicações.

Considerando que a vacina é recomendada para determinados grupos populacionais, nomeadamente para aqueles em maior risco de sofrerem complicações, com eventuais repercussões no excesso de mortalidade, e deve ser administrada anualmente às pessoas para as quais se recomenda.

Considerando que os vírus que causam a gripe podem apresentar variações que implicam alterações anuais na composição da vacina contra a doença.

Considerando que as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos são as mais vulneráveis às complicações da doença.

Determino:

1 — A vacina contra a gripe sazonal é gratuita na época 2015/2016 para pessoas com idade igual ou superior a 65 anos bem como outros grupos alvo prioritários definidos em orientação anual da Direção-Geral da Saúde.

2 — A SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E. desenvolve os procedimentos para aquisição das respetivas vacinas, tendo em atenção indicações da Direção-Geral da Saúde sobre a taxa de cobertura vacinal desejável e as previsões de necessidades apresentadas pelas Administrações Regionais de Saúde, I.P.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

24 de abril de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.

208598016

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 4689/2015

Nos termos do disposto nos artigos 46.º a 48.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4079-A/2015, do Ministro da Saúde, de 9 de abril de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 78, suplemento, de 22 abril de 2015, subdelego no conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., o seguinte:

1 — A competência, com a faculdade de subdelegação, nos termos do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, para a prática de todos os atos subsequentes à abertura do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do acordo-quadro celebrado pela SPMS — Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E. P. E., relativo à aquisição adicional de serviços médicos para os Agrupamentos de Centros de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo, para o ano de 2015.

2 — O presente despacho produz os seus efeitos à data da sua assinatura.

23 de abril de 2015. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208592151

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 4690/2015

Por despacho do Ministro da Saúde de 9 de abril de 2015, é concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', ao Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar.

21 de abril de 2015. — A Secretária-Geral, *Sandra Cavaca*.

208606156

Despacho (extrato) n.º 4691/2015

Por despacho do Ministro da Saúde de 6 de abril de 2015, é concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau 'prata', a:

António Machado Saraiva
Domingos da Silva Pereira
Eurico José Marques dos Reis
Maria Dulce da Silva Pinto
Maria Sofia Cobra Lince Nuncio Soares
Mário Durval

Pelo despacho em epígrafe, é concedida a medalha de serviços distintos do Ministério da Saúde, grau 'ouro', a:

António Abel Garcia Meliço-Silvestre
Centro Hospitalar de Leiria
Delfim Pereira Neto Rodrigues